

Decreto Nº 19 - de 28 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.780,00 as dotações do Município de GUARARÁ.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS	- - - - - R\$	2.780,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.780,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.780,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.780,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	7.780,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

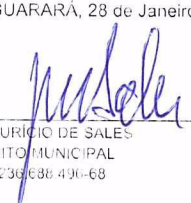
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.14.122.0002.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA	- - - - - R\$	2.780,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.780,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.780,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.780,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	7.780,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Janeiro de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 23668849668

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado eletronicamente por JOSE MAURICIO DE SALES, 23/01/2020 09:13:17.02 - 04:00
Dados: 2020.03 - 0 13:17:02 - 04:00